



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **REFERENDO LOCAL FREGUESIA DE BARROSELAS E CARVOEIRO (VIANA DO CASTELO) 15 DE AGOSTO DE 2022**

### **Perguntas/Respostas**

#### **VOTO ANTECIPADO - PRESOS E DOENTES INTERNADOS**

#### **QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?**

##### **Cidadãos presos**

Cidadãos recenseados na freguesia de Barrocelas e Carvoeiro que se encontrem presos e não privados de direitos políticos.

##### **Doentes internados**

Cidadãos recenseados na freguesia de Barrocelas e Carvoeiro e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo.

#### **COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?**

Até ao dia **26 de julho** requer ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, por meios eletrónicos ou por via postal, o exercício do seu direito de voto antecipado, devendo, para o efeito:

- a) Enviar cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e certidão de eleitor; e
- b) Juntar documento comprovativo do impedimento invocado, emitido pela direção/diretor do estabelecimento prisional/hospitalar.

Até **29 de julho**, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre **2 e 5 de agosto**, o presidente da junta de freguesia da área do estabelecimento prisional/hospitalar desloca-se ao estabelecimento em que se encontre para que exerça o seu direito de voto.

#### **CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:**

- Na *Internet*: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:  
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)  
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.